



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 313/2017

Proíbe o uso de "linha chilena" ou com qualquer substância cortante nas linhas de empinar papagaios, pipas e similares no Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

Art 1º Fica proibido o armazenamento, a comercialização, a distribuição e o manuseio de "linha chilena", assim como linhas utilizadas para soltura de pipas, papagaios e similares contendo qualquer produto ou qualquer substância de efeito cortante.

§ 1º. Para efeitos desta Lei, considera-se "linha chilena" a linha contendo a mistura de madeira, óxido de alumínio, silício e quartzo moído.

§ 2º. A infringência ao disposto no *caput* sujeitará o infrator que estiver usando a "linha chilena" ou com qualquer substância cortante na soltura de pipas, papagaios ou similares ao pagamento de multa no valor de 02 (dois) salários mínimos, calculada em dobro no caso de reincidência, sem prejuízo da apreensão do material.

§ 3º. Em se tratando de menor de idade, a penalidade será aplicada aos pais ou responsável, comunicando-se o fato ao Conselho Tutelar.

§ 4º No caso de pessoa jurídica, a reincidência resultará, também, na cassação do alvará de funcionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Art. 2º A fiscalização será exercida pelos órgãos competentes da Prefeitura e da Guarda Municipal, observados os padrões e rotinas de inspeção.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá campanhas de esclarecimentos à população sobre os perigos representados pelo uso de "linha chilena" ou substâncias cortantes em linhas de empinar pipas, papagaios e similares.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017

HÉLIO MEDEIROS CORREA
(HÉLIO DA FARMÁCIA)
VEREADOR LÍDER DO PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

As linhas com cerol, linhas chilenas e outras substâncias cortantes para soltar papagaios, pipas e congêneres levaram muitas pessoas aos prontos socorros da capital no último ano e, em 2017, já se tem registro de vários acidentes, inclusive com mortes.

O uso do cerol, mistura de vidro com cola que é passada nas linhas de pipas e papagaios, já é proibido no município de Belo Horizonte pela lei nº 7189/1996.

Porém, o cerol tem perdido espaço para um produto conhecido como "linha chilena", uma mistura de madeira, com óxido de alumínio, silício e quartzo moído, muito mais potente que o cerol, e representa um risco à vida das pessoas.

Os acidentes mais comuns envolvem cortes de gravidade variáveis, podendo levar a óbito, principalmente de motociclistas, ciclistas e pedestres, que se expõem a um grande risco sem saber que podem até morrer.

Conforme informações da Polícia Militar, a "linha chilena" tem poder de corte quatro vezes maior do que um fio com cerol, sendo muito mais grave qualquer acidente com tal substância.

Ante o exposto, tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio do nobres pares na aprovação do presente projeto.

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2017

HÉLIO MEDEIROS CORREA
(HÉLIO DA FARMÁCIA)
VEREADOR LÍDER DO PHS